

Boletim de Serviço

nº 367, 27 novembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

MARCUS VINICIUS DE PADUA NETTO

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
Portaria - SEI nº 409, 24 de novembro de 2023	5
Portaria - SEI nº 410, 27 de novembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 411, 27 de novembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 412, 27 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 413, 27 de novembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 414, 27 de novembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 415, 27 de novembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 416, 27 de novembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 417, 27 de novembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 418, 27 de novembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 419, 27 de novembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 420, 27 de novembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 421, 27 de novembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 422, 27 de novembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 423, 27 de novembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 424, 27 de novembro de 2023	20
Portaria - SEI nº 425, 27 de novembro de 2023	21
Portaria - SEI nº 426, 27 de novembro de 2023	22
Portaria - SEI nº 427, 27 de novembro de 2023	23
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	24
Portaria - SEI nº 721, 27 de novembro de 2023	24
Portaria - SEI nº 723, 24 de novembro de 2023	27
Portaria - SEI nº 724, 24 de novembro de 2023	29

Portaria - SEI n° 725, 24 de novembro de 2023	40
Portaria - SEI n° 726, 27 de novembro de 2023	42
Portaria - SEI n° 727, 27 de novembro de 2023	45

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 409, 24 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GABRIEL DA CRUZ SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 328****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.012733/2023-67, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 410, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas** junto a Gerência Administrativa do HC-UFU.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – PSI nº 24/2023 – DIVGP/HC-UFU**, conforme Portaria - SEI nº 400 de 24 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº 366 de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2023, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 411, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GERISON ANTONIO MAIA MELO**, Matrícula SIAPE nº 328****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.016993/2023-10, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 412, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELENICE BISPO DE SANTANA SILVA**, matrícula SIAPE 325****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Amanda Alves Rodrigues**, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 413, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gleyde Abadia Martins**, matrícula SIAPE 058****, como liderança do serviço médico de Terapia Intensiva Adulto, vinculado à Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 414, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Mauro de Oliveira Squarisi**, matrícula SIAPE 167****, como liderança do serviço médico de Crânio Buco Maxilo, vinculado à **Unidade de Cabeça e Pescoço**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 415, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gesmar Rodrigues Silva Segundo**, matrícula SIAPE 048****, como liderança do serviço médico de **Alergia e Imunologia Clínica Pediátrica**, vinculado à **Unidade da Saúde da Criança e do Adolescente**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 416, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Lourdes de Fatima Gonçalves Gomes**, matrícula SIAPE 212****, como liderança do serviço médico de **Cardiologia Pediátrica**, vinculado à **Unidade do Sistema Cardiovascular**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 417, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luciane Borges Vivarelli Marson**, matrícula SIAPE 202****, como liderança do serviço médico de **Cirurgia Pediátrica**, vinculado à **Unidade da Saúde da Criança e do Adolescente**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 418, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Débora Cristiane Gomes**, matrícula SIAPE 112****, como liderança do serviço médico de **Endocrinologia Pediátrica**, vinculado à **Unidade da Saúde da Criança e do Adolescente**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 419, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Viviane Athadeu Gontijo**, matrícula SIAPE 392****, como liderança do serviço médico de **Terapia Intensiva Pediátrica**, vinculado à **Unidade da Saúde da Criança e do Adolescente**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 420, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nívea de Macedo Oliveira Morales**, matrícula SIAPE 233****, como liderança do serviço médico de **Neurologia Pediátrica**, vinculado à **Unidade do Sistema Nervoso**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 421, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Daniela Marques de Lima Mota Ferreira**, matrícula SIAPE 227****, como liderança do serviço médico de **Neonatologia**, vinculado à **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 422, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Roberto da Cunha Luciano**, matrícula SIAPE 217****, como liderança do serviço médico de **Ortopedia e Traumatologia**, vinculado à **Unidade de Traumatologia e Ortopedia**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 423, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Adriana Santa Cecília Borges**, matrícula SIAPE 217****, como liderança do serviço médico de **Cirurgia Plástica**, vinculado à **Unidade de Clínica Médica**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 424, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Paulo Cesar dos Santos**, matrícula SIAPE 029****, como liderança do serviço médico de **Cirurgia Cardiovascular**, vinculado à **Unidade do Sistema Cardiovascular**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 425, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Laura de Andrade Rocha**, matrícula SIAPE 267****, como liderança do serviço médico de **Cirurgia Vascular**, vinculado à **Unidade do Sistema Cardiovascular**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 426, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thulio Marquez Cunha**, matrícula SIAPE 348****, como liderança do serviço médico de **Pneumologia**, vinculado à **Unidade do Sistema Respiratório**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 427, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cezar Augusto dos Santos**, matrícula SIAPE 112****, como liderança do serviço médico de **Cirurgia Torácica**, vinculado à **Unidade de do Sistema Respiratório**, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 721, 27 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.015589/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 114/2023, cujo objeto é a **INSUMOS E MATERIAIS GERAIS PARA LABORATÓRIO**, a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)	Farmacêutico	Gestor
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)	Assistente Administrativo	Gestor Substituto
Keila Custodio de Almeida	235****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Biomédica	Fiscal Técnico
Vivieni Vieira Prado Almeida	145****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Farmacêutica	Fiscal Técnico
Maria Vitória Bussolani	152****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Farmacêutica	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 777/2023, GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ 20.352.354/0001-02;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 779/2023, NCC PRODUTOS ANALITICOS LTDA - CNPJ 37.949.168/0001-58;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 781/2023, PLAST LABOR INDE.COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA - CNPJ 31.864.051/0001-95;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 782/2023, DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ 06.867.357/0001-58;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 783/2023, A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 22.627.453/0001-85;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 784/2023, VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. - CNPJ: 00.904.728/0004-90.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 723, 24 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 21/2023 - MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP			
OBJETO	Contratação de serviço, sob demanda, de fornecimento de materiais gráficos, impressos, etiquetas, pastas, banners, carimbos, incluindo a elaboração de arte/layout, entre outros, utilizados pelos diversos setores e servidores, para atender ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.			
NOME	SLAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Serviços Gerais - USG	Chefe da Unidade de Serviços	Gestor
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais - USG	Assistente Administrativo	Gestor Substituto

Bruno Alysson Souza Valentim	141****	Unidade de Serviços Gerais - USG	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Ipojucan Almeida Silva	335****	Unidade de Serviços Gerais - USG	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 330, de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 724, 24 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 011/2021 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI			
OBJETO	Prestação de serviços de apoio administrativo, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades e interesses do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Ebserh (HC-UFU/EBSERH).			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Allan Marcio Oliveira Diniz	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Gestor
Halisson Ferreira dos Santos Silva	198****	Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)	Chefe do Setor de Governança e Estratégia	Gestor Substituto
Elisângela Souto Fernandes	323****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico

Daniel Zorzo Barcelos	335*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Técnico em Contabilidade	Fiscal Administrativo
Elisângela Aparecida da Silva	323*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo
Flavio De Sousa Santos Soares	331*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo
Sidney Smith De Oliveira Lima	331*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo
Neilson Alves Rosa	100*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)	Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fiscal Administrativo Substituto
Adriana Oliveira Nogueira Monteiro	187*****	Unidade de Gestão de Qualidade (STGQ)	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade	Fiscal Setorial
Adriano Soares Andrade	182*****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial (UGIA)	Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Fiscal Setorial
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	221*****	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	Gerente de Ensino e Pesquisa	Fiscal Setorial
Alessandra Fernandes Xavier	112*****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)	Técnico em Análises Clínicas (rju)	Fiscal Setorial
Amanda Alves Rodrigues	325*****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP)	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Fiscal Setorial

Amanda Borges Amaral	301****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD)	Auxiliar de Saúde	Fiscal Setorial
Amanda Fernandes Pereira	323****	Unidade de Contratos (UCONT)	Chefe Unidade de Contratos	Fiscal Setorial
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais (USG)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Ana Carolina de Paula Lima	119****	Unidade da Criança e do Adolescente (URA)	Enfermeiro	
Ana Cláudia de Alvarenga Cunha Bruneli	325****	Unidade de Sistema Cardiovascular (USCV)	Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular	Fiscal Setorial
Ana Elizabeth Cunha Guimarães de Andrade	143****	Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos (UADCP)	Chefe da Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos	Fiscal Setorial
Ana Paula Mendonça Lucas	237****	Unidade do Sistema Digestivo (USD)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Anderson Luiz Marinho de Mello	326****	Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Angela Maria Faria Queiroz Signorelli	409****	Unidade de Serviços Gerais - Protocolo (USG))	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Angela Maria Machado	152****	Divisão da Gestão do Cuidado (DGC)	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Fiscal Setorial
Angélica Maria da Silva Ribeiro	161****	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Fiscal Setorial
Angelo Machado dos Santos	113****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Chefe da Unidade de Manutenção Predial	Fiscal Setorial
Beatriz de Melo Silva	146****	Unidade de Traumatologia (UTO)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Bianca Dantas Borges	315****	Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)	Enfermeiro	Fiscal Setorial

Brenda Magalhães Arantes	115*****	Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Bruno Alysson Souza Valentim	141*****	Unidade de Serviços Gerais (USG)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Carolina Fernandes Reis dos Santos	205*****	Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)	Técnico de Laboratório	Fiscal Setorial
Célia Fabricio de Souza Rezende	242*****	Unidade de Oncologia(UONC)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Celileane Simplício Moreira Rocha	329*****	Unidade de Sistema Respiratório (URES)	Chefe da Unidade do Sistema Respiratório	Fiscal Setorial
Cláudia Helena Tavares	136*****	Unidade de Oncologia(UONC)	Médico - Radioterapia	Fiscal Setorial
Cleben de Sousa Alves	112*****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)	Técnico em Telefonia	Fiscal Setorial
Cleonice Resende da Silva	413*****	Unidade de Saúde Mental (USM)	Auxiliar de Enfermagem	Fiscal Setorial
Cristiane Fernandes	112*****	Unidade de Vigilância em Saúde (UVS)	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Fiscal Setorial
Cristiano Vieira Sobrinho	199*****	Unidade de Comunicação Regional 21 (UCR)	Chefe da Unidade de Comunicação Regional 21	Fiscal Setorial
Daniel Campelo Rodrigues	234*****	Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Deusdélia Dias Magalhães Rodrigues	143*****	Unidade de Sistema Urinário (USUR)	Chefe da Unidade de Sistema Urinário	Fiscal Setorial
Diana Freitas Gualberto de Oliveira	217*****	Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Fiscal Setorial
Diegue Xavier Braga	325*****	Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial

Eliane Margarida Xavier da Silva	232*****	Divisão de Enfermagem (DNF)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Erica Assunção Carmo	325*****	Unidade de Clínica Cirúrgica (UCC)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Fabiana Costa Callegari Macedo	152*****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado (UBCME)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Fernanda Ferreira de Resende	143*****	Unidade de Sistema Cardiovascular (USCV)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Fernanda Nascimento Alves	128*****	Terapia Intensiva Pediátrica (UTI Pediátrica)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Franciel Pires Espindula	193*****	Setor de Contabilidade(SCONT)	Chefe do Setor de Contabilidade	Fiscal Setorial
Francisco Devis Jacinto Reboucas	331*****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Farmacêutico	Fiscal Setorial
Frederico Homem da Silva	267*****	Unidade de Sistema Cardiovascular (USCV)	Medico	Fiscal Setorial
Gabrielle Lourence de Andrade	325*****	Unidade de Administração de Pessoal (UAP)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Gabriel do Couto Almeida	100*****	Ouvidoria (OUV)	Ouvidor	Fiscal Setorial
Geovana Soares de Oliveir	325*****	Unidade de Licitações (UL)	Chefe da Unidade de Licitações	Fiscal Setorial
Gilberto dos Reis Machado	143****	Divisão Médica (DMED)	enfermeiro	Fiscal Setorial
Gilmar Gomes Faria	323*****	Unidade de Licitações (UL)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Guillherme Roberto Alves	325*****	Unidade de Saúde Ocupacional do Trabalhador (USOST)	Técnico em Segurança do Trabalho	Fiscal Setorial
Gustavo Borges Faria	427*****	Unidade de Processamento da	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial

		Informação Assistencial (UPIA)		
Gustavo Henrique de Araújo	104****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Huara da Silva Pessoa Oliveira	246****	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Ivan Pires Lopes	325****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Janine Macedo Vitorino dos Santos	327****	Unidade de Administração de Pessoal (UAP)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Jaqueline Lilian Machado	236****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado (UBCME)	Chefe Setor de Processamento Material Esterilizado (CME)	Fiscal Setorial
Jordana Rodrigues de Almeida	314****	Unidade de Terapia Intensiva Geral (UTIAD)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Jordana Rodrigues de Almeida	314****	Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UTIAD)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
José Amaral da Silva Neto	325****	Unidade de Licitações (UL)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Júlia Siqueira Costa	325****	Unidade de Patrimônio (UPT)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Juliane de Melo Silva	356****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto ((UTIAD)	Médico - Medicina Intensiva	Fiscal Setorial
Karen Magalhães Arantes	190****	Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Karina dos Santos Rezende	136****	Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	Fiscal Setorial
Laisa Moreira Santos	121****	Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)	Enfermeiro	Fiscal Setorial

Larissa de Fátima Alves Valeriano	329*****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Lêda Márcia Viana Santos Borges	410****	Setor de Gestão do Ensino (GEP)	Técnico em Enfermagem	Fiscal Setorial
Leonardo Soares Ferreira	331*****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Farmacêutico	Fiscal Setorial
Lilian do Nascimento Passos	126*****	Unidade de Saúde Mental (USME)	Técnico em Enfermagem	Fiscal Setorial
Lorena de Menezes Fernandes	105*****	Ouvidoria (OUV)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Lucile Fernandes Garcia	324*****	Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Luiz Carlos Nunes da Cost	331*****	Unidade de Urgência e Emergência (UUE)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Luiz Renato Martins Velasco	323*****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Maraísa Paula Silveira Durães	217*****	Unidade de Especialidades Clínicas (UEC)	Enfermeiro	Fiscal Setorial
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	110*****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Fiscal Setorial
Marcos Campos	131*****	Unidade Sistema Neurológico (USNE)	Médico	Fiscal Setorial
Marcos Charles Bento Vieira	183*****	Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Marcos de Andrade Soares	227*****	Unidade de Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador (USOST)	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Setorial

Marcos Luiz Ribeiro	409*****	Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Maria Aparecida Gonçalves	412*****	Centro de Ref. Nac. Dermatologia Sanitária/Hanseníase HC-UFU (CREDESH)	Médica	Fiscal Setorial
Maria Tereza Leite	216*****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmaceutica (UFCD)	Farmacêutico	Fiscal Setorial
Mariana Ferreira de Sousa Moreira Paiva	216*****	Unidade de Urgência e Emergência - Ginecologia (UUE)	Farmacêutico	Fiscal Setorial
Marília Neves Santos	185*****	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)	Nutricionista	Fiscal Setorial
Mary Angela de Meneses Sanches	236*****	Divisão de Enfermagem (DENF)	Chefe da Divisão de Enfermagem	Fiscal Setorial
Mariane Christinne Miguel Moreira	329*****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Nara Cecília de Oliveira	325*****	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)	Técnico em Enfermagem	Fiscal Setorial
Nathali Regina Da Silva Nunes	326*****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Natan Lima Oliveira	331*****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Patrícia Cavalcante da Silva	307*****	Unidade de Regulação Assistencial (URA)	Assistente Social	Fiscal Setorial
Patrícia de Cássia Araújo Soares	145*****	Unidade de Especialidades Clínicas (UEC)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Patrícia Eliana Machado	231*****	Ambulatório Amélio Marques - Regulação (URA)	Enfermeira	Fiscal Setorial

Patrícia Fátima Tavares de Souza	167****	Divisão de Enfermagem (DFN)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Paulo Vitor Soares de Sousa	123****	Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)	Assistente Administrativa	Fiscal Setorial
Paulo Vinícius Lopes de Sousa	111****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Farmacêutico	Fiscal Setorial
Rafael Paulino Silva Sobrinho	324****	Unidade de Almoxarifado e Controle de estoques (UACE)	Assistente Administrativa	Fiscal Setorial
Raphael Zardini Andrade	191****	Unidade de Saúde Mental (USME)	Psicólogo - Área Hospitalar	Fiscal Setorial
Raquel de Oliveira Pereira	671****	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT)	Assistente Administrativa	Fiscal Setorial
Raquel Melo Rodrigues	188****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Fiscal Setorial
Rebeca Ainoa de Souza Lopes	195****	Unidade de Criança e do Adolescente (UCA)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Rebeca Ainoa de Souza Lopes	195****	Unidade de Criança e do Adolescente (UCA)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Renata Paniago Andrade de Lucia	143****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)	Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Fiscal Setorial
Roberto da Costa Fagundes	409****	Setor de Contratualização e Regulação (URA)	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial
Rosana Evaristo Clemente	143****	Unidade de Regulação Assistencial (URA)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Rosane Maria de Araújo	325****	Unidade de Contratos (UCONT)	Assistente Administrativa	Fiscal Setorial
Samantha Ferreira Lopes	215****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial (UGIA)	Assistente Administrativa	Fiscal Setorial

Sandra Batista de Queiroz	222*****	Unidade de Cabeça e Pescoço - Banco de Olhos (UCAP)	Técnico de Laboratório	Fiscal Setorial
Sayonara Soares Andrade	146*****	Unidade de Clínica Cirúrgica (UCC)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Sebastiana Silva Sabino	143*****	Divisão de Enfermagem (DFN)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Sheyla Santana de Almeida	331*****	Unidade de Urgência e Emergência (UUE)	Chefe da Unidade de Urgência e Emergência	Fiscal Setorial
Shirley Almeida dos Santos Santana	522*****	Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Thiago Dias Santos	325*****	Unidade de Serviços Gerais (USG)	Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Fiscal Setorial
Tiago Souto de Freitas	325*****	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos (UGRCI)	Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Fiscal Setorial
Vanessa Apda. Domingos da Silva Rodrigues	182*****	Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)	Técnico em Enfermagem	Fiscal Setorial
Vanessa Da Silva Pessoa Silvério	185*****	Unidade de Sistema Urinário (UEC)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Vanessa Lima Borges	230*****	Unidade de Saúde Mental (USME)	Psicólogo	Fiscal Setorial
Vanessa Oliveira Mesquita	145*****	Unidade de Regulação Assistencial (URA)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Wagner Aparecido Teodoro	300*****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)	Técnico em Segurança do Trabalho	Fiscal Setorial
Waleska Cristina Gomes da Silva	136*****	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)	Enfermeira	Fiscal Setorial
Wanderson de Oliveira Barbosa	103*****	Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA)	Chefe da Unidade de Processamento da	Fiscal Setorial

			Informação Assistencial	
--	--	--	-------------------------	--

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 345, de 26 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 725, 24 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 612, de 27 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 27 de setembro de 2023, que designa os colaboradores do HC-UFU/EBSERH que atuarão como agente de licitação e equipe de apoio nos processos licitatórios deste hospital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.000468/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores infracitados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, para atuarem nos processos de licitação do HC-UFU/EBSERH, conforme relação abaixo:

Nome	SIAPE	Lotação	Cargo	Função
Ariel Batista Aguiar	331****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Arthur Nascimento Bernardes Coelho	327****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Geovana Soares de Oliveira	325****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Gilmar Gomes Faria	323****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Janaina Fernandes Cardoso	189****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
José Amaral da Silva Neto	325****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Luciana Silva Sampaio Torres	888*****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 612, de 27 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação, com vigência até 31/03/2024.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 726, 27 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.019049/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE GRANDE E PEQUENO VOLUMES**, a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Augusto César Marques Garcia	102****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Farmacêutico	Gestor
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)	Farmacêutico	Gestor Substituto
Hyara Fernanda Nunes Martins	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Técnica de Farmácia	Fiscal Técnico
Samuel de Sousa Rodrigues	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	técnico de Farmácia	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 825/2023, FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 826/2023, INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 827/2023, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0016-90;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 828/2023, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 829/2023, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ:17.174.657/0008-44;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 830/2023, FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 831/2023, RIOQUIMICA S.A. - CNPJ: 55.643.555/0001-43;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 832/2023, FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 833/2023, DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 834/2023, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 727, 27 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº149/2022 - 47.419.317 RENATA MESQUITA VIEGAS CALABRIA			
OBJETO	Contratação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, impressos, etiquetas, pastas, banners, carimbos, incluindo a elaboração de arte/layout entre outros, para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. Discriminação do objeto: GRUPO 3: ITENS 66 E 67 - Serviço de fornecimento de materiais personalizados - camisetas			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Serviços Gerais (USG)	Chefe da Unidade de Serviços	Gestor

Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais (USG)	Assistente Administrativo	Gestor Substituto
Ipojucan Almeida Silva	335****	Unidade de Serviços Gerais (USG)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Bruno Alysson Souza Valentim	141****	Unidade de Serviços Gerais (USG)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 187, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH